

1 Às 18h48min (dezoito horas e quarenta e oito minutos) do dia 12 de julho de 2018, a
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Maria de
3 Fátima Monteiro de Aguiar, abriu a 339ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho. **Pauta:** 1)
4 Abertura. 2) Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno,
5 art. 34. 3) Aprovação da Ata 337ª. 4) Informes. 5) Exposição BNCC: Base Nacional Comum
6 Curricular pelas Professoras: Welessandra Aparecida Benfica e Ivana de Oliveira Carvalho.
7 **Conselheiros Presentes:** Adelson Afonso da Silva França Júnior, Adriana Nogueira Araújo
8 Silveira, Anália Gomes Veloso dos Santos, Ananias Neves Ferreira, Áurea Noá Lisbôa Leão,
9 Cristiano Gonçalves de Andrade, Flávia de Paula Pavan, Gabriela Camila Sales de Oliveira,
10 Gilvan Gonzaga Santos, Ivana de Oliveira Carvalho, Joaquim Calixto Filho, José Álvaro
11 Pereira da Silva, Juvenal Lima Gomes, Lucas Reis Ávila, Maria Antonieta Sabino Viana, Maria
12 de Fátima Monteiro de Aguiar, Neuma Soares Rodrigues, Patrícia Cunha, Paulo Henrique
13 Santos Fonseca, Wandson Antonio Silva Mourão e Welessandra Aparecida Benfica.
14 **Justificaram ausência:** Analise de Jesus da Silva, Evangely Maria Oliveira Rodrigues
15 Albertini, Glausirée Dettman de Araújo, Luanna Grammont de Cristo, Marilda Portela e Pedro
16 Antunes de Moraes. **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Elise Ferreira, Expedito
17 César Barbosa, Isabel Cristina Ribeiro Bahia, Ronan Maurício Dias Rios, Sônia Regina Silva
18 Rios e Vanessa de Sousa Machado. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidente do
19 CME/BH, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar, procedeu com a abertura da Sessão lendo
20 mensagem que enfatiza o sempre aprendizado, autoria de Paulo Freire; cumprimentou, na
21 sequência, a todos e acusou presença da 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação
22 da Comarca de Belo Horizonte representada pela Dra. Carla Maria Alessi Lafetá de Carvalho -
23 Promotoria esta, instituída em agosto 2017, o CME/BH registrou a prontidão para interações
24 junto a esse Órgão em também favor da qualidade social da educação. Em seguida, foi
25 proposto o estabelecimento do teto para término da reunião, indicou-se a referência: 21h e a
26 pôs em votação, foi aprovada com 13 (treze) votos a favor, um contrário e zero abstenção. Em
27 ato contínuo, partiu-se para o próximo item de pauta: aprovação da Ata 337ª, votou-se e se
28 obteve: 12 (doze) votos a favor, zero contrário e uma abstenção. Em informes, recuperou-se a
29 reunião do Segmento Pais de Alunos das Escolas Municipais/ Colegiados por meio de Minuta
30 produzida - a Conselheira Neuma Soares Rodrigues a leu compartilhando as estratégias
31 delineadas, a saber: "O Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) com o
32 intuito de ampliar a participação dos pais nas estratégias de defesa da educação de qualidade
33 para todos e o fortalecimento da relação com os colegiados do Sistema Municipal de Ensino
34 de Belo Horizonte, proposta esta estabelecida no plano de ações, gestão 2017/2019, realizou
35 no dia 10/7/2018, uma reunião entre os representantes dos pais, com a Mesa Diretora e a
36 Câmara Técnica de Planejamento e Acompanhamento deste Conselho, onde encaminhou-se
37 o início de uma agenda de formação/interlocução com os pais das escolas do Sistema

38 Municipal de Ensino de Belo Horizonte. O objetivo principal deste projeto é o fortalecimento do
39 Segmento dos Pais dos Colegiados Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Belo
40 Horizonte, ampliando a participação destes nas estratégias de defesa da educação de
41 qualidade para todos. Desta forma, com apoio da Secretaria Executiva, o CME/BH, através do
42 Segmento de Pais, se reunirá em agosto deste ano para elaborar o projeto e uma agenda de
43 encontros com os pais dos colegiados escolares. Ficou indicado para o mês de setembro
44 deste ano, a realização do primeiro encontro geral, com o convite a todos os pais de alunos
45 dos colegiados das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte para dar início
46 a execução do projeto”. Dia 7 de agosto de 2018, às 18h no CME/BH, ocorrerá reunião
47 específica para traçar estratégias. Foram lembradas ações do Planejamento CME/BH 2018,
48 buscando melhor operacionalização, foi citada a ação Conselho Debate dentre possibilidades
49 de interações. Continuando informes, esclareceu-se que houve resposta TCE/MG à Ofício
50 CME/BH que solicitava orientação de conduta ante ao documento: Auditoria Operacional que
51 se tramitava em caráter de sigilo. A Presidente CME/BH compartilhou resposta TCE/MG, a
52 divulgando em leitura: “Ofício nº11896/2018 – SEC/ 1ª Câmara, Belo Horizonte, 29 de junho
53 de 2018. Senhora Presidente, em cumprimento à determinação do Conselheiro Substituto
54 Licurgo Mourão, Relator dos autos de nº 1015666 – Auditoria Operacional, em despacho à fl.
55 408, cópia anexa, informo-lhe que o processo em referência se encontra concluso ao Relator
56 para proposta de voto e posterior inclusão em pauta de julgamento. Ato Contínuo, será dada
57 publicidade ao relatório final da auditoria operacional objeto dos autos em referência, com a
58 publicação do acórdão, contendo as pertinentes recomendações e determinações.
59 Atenciosamente, Flávia Alice Dias Lopes, Diretora, Secretaria da Primeira Câmara” - protocolo
60 CME/BH, acolhimento: 10/7/2018. Maria de Fátima Monteiro de Aguiar, em prosseguimento,
61 abriu validação à Minuta lida em também ratificação a então participação da Conselheira
62 Áurea Noá Lisbôa Leão que esclarecera a necessidade da validação: uma vez que a iniciativa
63 constituía-se uma das ações do Planejamento CME/BH da atual gestão. Pôs-se à aferição e
64 se obteve o seguinte referendado: 17 (dezessete) votos a favor, zero contrário e zero
65 abstenção. A Presidente do Conselho Municipal de Belo Horizonte, de imediato, prosseguiu
66 com o desenvolvimento da pauta: Exposição BNCC: Base Nacional Comum Curricular pelas
67 Professoras: Welessandra Aparecida Benfica e Ivana de Oliveira Carvalho. Maria de Fátima
68 Monteiro de Aguiar, leu sinopse curricular das expositoras, passando em subsequência a
69 palavra para que se iniciasse a exposição. Foi esclarecido o formato da interação, primeiro:
70 explanação em dois blocos pelas expositoras com posterior interação Plenária para
71 questionamentos e complementações. A Professora Ivana de Oliveira Carvalho, Mestre e
72 Professora da UEMG, ficou responsável pelo iniciar, via recurso *Datashow*, o primeiro bloco:
73 trouxe a saber: “Educação é a Base introdução BNCC: apresentação dos marcos legais que
74 embasam, referindo a: 1) Art. 210 da Constituição Federal/1988: “Serão fixados conteúdos

75 mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar formação básica comum e
76 respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”; 2) Art. 26 da LDB/1996: “Os
77 currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base
78 nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada
79 estabelecimento escolar”; 3) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica
80 (DCN/2013): a Base deve conter orientações do currículo por etapa, modalidade e atendendo
81 às diversidades; 4) Plano Nacional de Educação (PNE/2014): Estabelece o prazo de 02 (dois)
82 anos para que o MEC, em articulação e colaboração com os entes federados, encaminhe ao
83 CNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos do
84 Ensino Fundamental e Médio, precedida de consulta pública. Demarcou-se,
85 esquematicamente as instâncias pilares: Constituição Federal; LDB; Plano Nacional de
86 Educação; Diretrizes Curriculares; Base Nacional Comum Curricular: Política Nacional de
87 Formação e Valorização de Professores, Política Nacional de Materiais e Tecnologias
88 Educacionais, Política Nacional de Avaliação da Educação Básica, Política Nacional de
89 Infraestrutura Escolar. Projetou-se, em ilustração, os resultados ANA: *LEITURA* 2016: sob os
90 respectivos eixos de classificação da leitura: indesejável e adequado/ desejável: *dados Brasil:*
91 *55% indesejável, 45% adequado/ desejável*; Norte: 70% indesejável, 30% adequado/
92 desejável. Nordeste: 69% indesejável, 31% adequado/ desejável; Centro-Oeste: 51%
93 indesejável, 49% adequado/ desejável; Sudeste: 44% indesejável, 56% adequado/ desejável;
94 Sul: 45% indesejável, 55% adequado/ desejável. Resultados ANA: *ESCRITA* 2016 sob os
95 respectivos eixos de classificação da Escrita: indesejável e adequado/ desejável: *dados*
96 *Brasil: 33% indesejável, 67% adequado/ desejável*; Norte: 53% indesejável, 47% adequado/
97 desejável; Nordeste: 50% indesejável, 50% adequado/ desejável; Centro-Oeste: 30%
98 indesejável, 70% adequado/ desejável; Sudeste: 21% indesejável, 79% adequado/ desejável;
99 Sul: 19% indesejável, 81% adequado/ desejável. Resultados: *MATEMÁTICA* 2016: *dados:*
100 *Brasil 55% indesejável, 45% adequado/ desejável*; Norte: 71% indesejável, 29% adequado/
101 desejável; Nordeste: 70% indesejável, 30% adequado/ desejável; Centro-Oeste: 52%
102 indesejável, 48% adequado/ desejável; Sudeste: 43% indesejável, 57% adequado/ desejável;
103 Sul: 44% indesejável, 56% adequado/ desejável. Em slides subsequentes foram trazidos: 1) O
104 *que é a BNCC*: a) Documento plural e contemporâneo que estabelece o conjunto de
105 aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e
106 adultos, têm direito. b) Documento de caráter normativo (educação escolar pública e privada)
107 que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais para cada etapa
108 da Educação Básica (Educação infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).c) A BNCC visa
109 a garantir um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes. Pela primeira vez, o
110 Brasil terá uma base curricular que define o conjunto de aprendizagens essenciais a que
111 todos os estudantes têm direito na Educação Básica: igualdade educacional (acesso,

112 permanência e aprendizagens essenciais). 2) *Histórico da construção*: a construção da Base
113 2014 teve início da elaboração em setembro de 2015: versão 1: 12 milhões de contribuições
114 são recebidas. Maio de 2016: versão 2: Consed e Undime reúnem 9 mil professores, gestores
115 e especialistas. Abril de 2017: versão 3: o MEC entrega a Base ao CNE que, por sua vez,
116 realiza audiências públicas. Dezembro de 2017: BNCC Homologada. 3) *Os fundamentos*
117 *pedagógicos da BNCC*: a) Foco no desenvolvimento de competências, a partir das décadas
118 finais do séc. XX, esse foco tem orientado a maioria dos Estados e Municípios brasileiros e
119 diferentes países na construção de seus currículos; as decisões pedagógicas dos sistemas de
120 ensino e das escolas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências. A
121 Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental: conta com competências gerais,
122 etapas detalhadas e objetivos. b) O compromisso com a educação integral. Formação e
123 desenvolvimento humano global rompendo com visões reducionistas (cognitiva X afetivo X
124 corpo); a escola como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva; estudantes como
125 sujeitos de aprendizagem (protagonismo). Considerar as diferentes infâncias, juventudes e
126 culturas juvenis; superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento; ao
127 longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer
128 para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais em
129 enumeração: I - Conhecimento, II – Pensamento científico, crítico e criativo, III – Repertório
130 cultural, IV – Comunicação, V – Cultura digital, VI – Trabalho e projeto de vida, VII –
131 Argumentação, VIII – Autoconhecimento e autocuidado, IX – Empatia e cooperação, X –
132 Responsabilidade e cidadania. 4) Competência na Base: COMPETÊNCIA SABER: com os
133 eixos: Conhecimentos (conteúdos); Habilidades (prática / técnica); Atitudes (comportamento);
134 Valores (ético-moral). COMPETÊNCIA SABER-FAZER: Foco: Mobilização do saber
135 igual/equivalente a integração, articulação, fusão do saber para resolver situações complexas
136 da vida. 5) Base e Competências: para o desenvolvimento de competências, não basta uma
137 cabeça bem cheia; é necessário uma cabeça bem feita. 6) A Base não é currículo. Os
138 currículos são os caminhos. A Base é o rumo. É aonde queremos chegar. Foram exibidas
139 imagens a ilustrar as ambiências, uma esquema que interrelaciona Plano de Ensino e Plano
140 de Aula; PPP da Escola Currículo da Escola; Currículo da Rede de Ensino; BNCC. Em slide
141 foram exibidas em delimitação contextual também imagens abordando diversidade: igualdade
142 e equidade. 7) Abordou-se *Pacto interfederativo* também em lâmina: *aspectos/União*:
143 coordenação do processo de implementação da Base e de correção das desigualdades;
144 revisão da formação inicial e continuada dos professores para alinhá-las à BNCC; promover e
145 coordenar ações e políticas referentes à avaliação, à elaboração de materiais pedagógicos e
146 aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada. *Aspectos/MEC*, em *colaboração com*
147 *CNE, Consed e Undime*: monitoramento da implementação da Base; criação e fortalecimento
148 de instâncias técnico-pedagógicas nas redes de ensino; apoio técnico e financeiro às redes de

149 ensino; fomento a inovações e a disseminação de casos de sucesso; apoio a experiências
150 curriculares inovadoras; criação de oportunidades de acesso a conhecimentos e experiências
151 de outros países; fomento de estudos e pesquisas sobre currículos e temas afins. *Pacto*
152 *interfederativo: aspectos: Sistemas, redes de ensino e Escolas*: construir currículos, com base
153 nas aprendizagens essenciais estabelecidas na BNCC; incorporar aos currículos e às
154 propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos. Na sequência a Professora,
155 Doutora em Educação FAE-UFMG e Mestre em Educação PUC/MG: Welessandra Aparecida
156 Benfica, já mencionada, assumiu o segundo bloco da exposição, em continuidade a
157 explanação, enfatizou os aspectos, “ O que está na base da Base e o que podemos fazer
158 dela?”, também, via recurso *Datashow*, apresentou: A) Objetivo Geral: identificar as principais
159 críticas e avanços identificados na concepção, elaboração e implantação da BNCC por meio
160 da análise teórica, política e engajada de professores, movimentos sociais e sociedade civil
161 organizada. B) Principais autores identificados: *Luiz Carlos de Freitas* - Professor aposentado
162 da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas:UNICAMP - (SP) Brasil.
163 *Miguel Arroyo* - Professor Emérito da UFMG. *Lucíola de Castro Santos*- Professora da UFMG;
164 *Analise de Jesus da Silva* - Professora da UFMG. *Representações da sociedade civil*
165 *organizada*; por meio de citação, foram repassadas perspectivas dos autores supracitados, e
166 descritas na sequência: 1) A BNCC proposta não terá a função de “orientar” a educação
167 nacional, como seria de se esperar, mas sim de padronizar competências, habilidades e
168 conteúdos de norte a sul, determinando o que as escolas devem ensinar e quando. Ela foi
169 equivocadamente fixada como obrigatória e não como uma referência, a partir da qual os
170 Estados pudessem construir as suas próprias bases curriculares. (Freitas, 2018). 2) A BNCC
171 do MEC está dentro de uma política educacional que propõe melhorar a educação brasileira
172 através do seu atrelamento do ensino a avaliações censitárias (de todos os estudantes) em
173 escala nacional (Prova Brasil e ANA), o que obriga os Estados a aplicar a BNCC. Desta forma,
174 um Estado não pode criar, de fato, seu próprio currículo, pois seus alunos serão testados
175 segundo avaliações nacionais feitas a partir da BNCC do MEC e não de um eventual currículo
176 do Estado. O que eventualmente o Estado incluir ou modificar, não cairá nas avaliações
177 nacionais. É um jogo de cartas marcadas. O Estado somente poderá fazer “variações sobre o
178 mesmo tema” e obrigatoriamente terá que preparar seus alunos para as avaliações nacionais
179 ou será considerado “fracassado” nos ranqueamentos. (Freitas, 2018). 3) A BNCC será
180 seguida por uma avalanche de materiais instrucionais (impressos e on-line) que as
181 Secretarias vão adotar obrigando o professor a usá-los, padronizando os processos de ensino
182 em sala de aula e eliminando o que resta da autonomia dos profissionais da educação.
183 (Freitas, 2018). 4) O dia D proposto mostra como o MEC entende o papel do magistério: um
184 coadjuvante que deve “conhecer” a BNCC e aplicá-la, evidenciando a concepção de um
185 profissional da educação desqualificado, seguidor de receitas no velho estilo tecnicista que

186 escraviza o magistério a processos previamente definidos. (Freitas, 2018). 5) A BNCC vai
187 promover o maior alinhamento entre o MEC e as escolas brasileiras já visto, eliminando as
188 diversidades locais pelas razões expostas no item 2, acima: são as avaliações nacionais que
189 dirão se a escola fracassou ou não no ensino de seus estudantes. Se as escolas se afastam
190 da BNCC, seus alunos não irão bem nas avaliações nacionais, pois estas avaliações serão
191 construídas segundo a BNCC do MEC e não dos Estados. Estudantes que frequentam
192 escolas em realidades específicas, como os povos do campo que estudam nas Escolas do
193 Campo, serão duramente afetados pela padronização de processos. (Freitas, 2018). 6) A
194 BNCC será usada para padronizar e alinhar a formação inicial e continuada dos professores
195 (em formação e em exercício), como já se nota com a recente instauração do Edital da
196 Residência Pedagógica pelo MEC. (Freitas, 2018). g) Explicitar a importância de combater por
197 dentro do processo! 7) A BNCC será também usada na realização do Exame Nacional de
198 Avaliação do Magistério da Educação Básica (ENAMEB) para alunos recém-formados e para
199 professores em exercício, retomando a ideia da certificação de professores como pré-
200 condição para o exercício profissional. (Freitas, 2018). 8) Em vários países onde esta forma
201 de se organizar a BNCC foi introduzida, com a atual política educacional, houve um processo
202 de desqualificação e culpabilização tanto do magistério como da própria escola pública de
203 gestão pública, abrindo caminho para formas de privatização da educação pública via
204 terceirização e bolsas para os estudantes se transferirem para escolas privadas, pagas com
205 dinheiro que deveria ser investido nas escolas públicas. (Freitas, 2018). 9) Elevar a média de
206 uma escola no IDEB ou na Prova Brasil, não é sinônimo de boa educação. Sem antes
207 discutirmos o que entendemos ser uma “boa educação” não se pode discutir uma Base
208 Nacional Comum para nossos estudantes. A quem interessam as competências incluídas na
209 atual BNCC do MEC? Por que estas e não outras? De que adianta incluirmos outras nos
210 Estados, se a avaliação nacional considerará apenas estas já postas na atual BNCC? 11) Em
211 vários países onde esta política educacional foi implantada, inclusive nos Estados Unidos, não
212 se observou melhoria nos níveis de educação que pudesse ser atribuída a ela. No entanto,
213 floresceram tanto a indústria educacional como a privatização da educação. A Nova Zelândia
214 está eliminando a sua BNCC, pois considera que ela foi implantada por uma decisão
215 ideológica e não tem fundamentação empírica. (Freitas, 2018). 12) A BNCC atual induzirá a
216 antecipação da escolarização da educação infantil, com danos consideráveis às nossas
217 crianças de 0 a 6 anos. 13) A BNCC atual induzirá habilidades sócio emocionais na formação
218 de nossa juventude, padronizando e promovendo o estreitamento curricular não só da área
219 cognitiva, mas também da área das habilidades sociais e emocionais. (Freitas, 2018). Em
220 prosseguimento, a expositora apresentou slide intitulado: Arroyo-Críticas antes da
221 implantação, contendo os aspectos que se seguem: a) As críticas mais contundentes partiram
222 do professor titular emérito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Miguel

223 González Arroyo. Na visão dele, a base comum não reconhece os esforços dos profissionais
224 da educação e, se o objetivo do governo fosse realmente melhorar a educação, deveria ter
225 começado pelo diagnóstico feito pelos próprios profissionais da educação. b) Depois da
226 implantação e em tom solene Arroyo diz: “É preciso assumir com radicalidade, salvar as vidas
227 ameaçadas”. A BNCC é uma “marmitta requentada” para quem já experimentou comer caviar.
228 Não se pode retroceder, e não retrocederemos (Conferência Estadual de educação, 2018). A
229 professora da UFMG, Lucíola de Castro Santos, considerou que a BNCC é uma demanda dos
230 empresários e apresenta uma visão economicista da educação, ligada apenas ao
231 desenvolvimento econômico. “A proposta não pensa a educação como meio de formar
232 cidadãos aptos a participar da vida pública. A quem interessa e quem levanta a bandeira da
233 Base Nacional Curricular Comum?” A professora da UFMG Analise de Jesus da Silva também
234 considera que a Base Nacional Curricular Comum não pode ser elaborada sem se levar em
235 conta a diversidade, na perspectiva daqueles que são excluídos no Brasil. “Não se pode partir
236 de uma compreensão somente técnica. Tem que haver a defesa da participação popular e do
237 dever do Estado para com os sujeitos”. Analise cita os públicos que a base comum deveria
238 englobar: pessoas em situação de rua, indígenas, com deficiência, com orientações sexuais,
239 culturas e ideologias diferentes, vítimas de violência, não alfabetizadas, moradoras de
240 ocupações urbanas ou rurais, entre outros. Já a Diretora do Sindicato Único dos
241 Trabalhadores da Educação (Sind-Ute), Mônica Maria de Souza, lamentou o fato de “o debate
242 acontecer num momento de golpe”. Para ela, “o 'governo golpista' trouxe uma proposta para a
243 educação numa terra arrasada”. Isso incluiria, por exemplo, acabar com o Piso Nacional dos
244 Professores e retirar a obrigatoriedade de aplicação de recursos orçamentários na educação
245 (2016, antes da implantação). Outros sindicatos e organizações que se posicionaram: em
246 meio a polêmicas sobre ensino religioso e esvaziamento do debate sobre gênero, Ministério
247 da Educação homologa a nova Base. O documento servirá para orientar a formulação de
248 currículos escolares nas instituições públicas e privadas de educação básica. Escolas têm até
249 2020 para se adaptar (SINPRO-MG). Outros : ANDES- CNTE- ANFOPE- ANPED E OUTRAS
250 refletem. Fora evidenciada: Condição imposta aos gestores até 2020: 1) Definir a ordem de
251 prioridade de trabalhos com as habilidades propostas na Base. 2) O tempo para trabalhar
252 cada habilidade. 3) Desenvolver a parte diversificada, que é onde as redes acrescentarão as
253 “habilidades locais”. 4) Fazer todo o conteúdo caber no espaço de cada ano letivo. O que
254 dificulta muito o tópico 3: parte diversificada/ habilidades locais. Foram ressaltadas: questões
255 a serem observadas em cada disciplina: 1. Língua Portuguesa: A redução da condição da
256 língua à leitura e escrita. A desconsideração em relação à fala, escuta, pensamento e
257 imaginação. 2. História: ordem cronológica foi privilegiada para “caber” todos os conteúdos. 3:
258 Ciências: a noção de experimento e experimentação aparecem, apenas três e seis vezes,
259 respectivamente; na BNCC. 4. Geografia: O conceito de cidadania está pouco presente nas

260 habilidades. Fica a cargo do professor, assim como a noção de experimento e
261 experimentação. 5. Matemática: vamos fazer as contas? 6. Artes: "Na contramão dos avanços
262 do texto legal, o texto da 3ª versão da BNCC de Arte, contribui fortemente para a
263 institucionalização da polivalência no ensino da Arte que obriga os professores ministrarem
264 suas aulas com os conhecimentos e processos que extrapolam sua área de formação e
265 atuação. "Essa prática que se consolidou nas aulas de Educação Artística após a LDB
266 5692/1971 provocou um esvaziamento do conhecimento consistente dos conteúdos de cada
267 área (artes visuais, música, teatro e dança) e deixou um legado de atividades superficiais para
268 as aulas de Educação Artística com sérios danos à formação de inúmeras gerações". E
269 finalizando, a Palestrante Professora Welessandra Aparecida Benfica, após as abordagens
270 feitas e, em torno das citações, exibiu o último slide com os seguintes dizeres: "A pergunta
271 central depois da aprovação... o que é o Currículo?" -
272 <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v36n100/1678-7110-ccedes-36-100-00281.pdf>. Após a
273 conclusão desse segundo bloco, abriu-se à interação Plenária para questionamentos e
274 complementações. Dentre as interações em torno da exposição, ficou destacada a
275 necessidade de se discutir mais a Base Nacional Comum Curricular em novas agendas e foi
276 indicado que nessa abordagem de educação de qualidade social seria necessário trazer ao
277 contexto da discussão BNCC, o documento construído em ação democrática CONAPE: Carta
278 de Belo Horizonte. Perpassada a roteirização pautada, sem ampliação do horário teto, às
279 20h58min, a Presidente do CME/BH encerrou a Sessão Plenária Ordinária, agradecendo a
280 presença de todos. O registro foi feito pela Secretaria Executiva. Informa-se que a gravação,
281 na íntegra, da Plenária, encontra-se à disposição dos interessados, sob a responsabilidade
282 dos membros da Secretaria Executiva do CME/BH. _____